



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprova as Contas anuais de governo do exercício de 2021 do Sr. Daniel Rosa do Lago, Parecer Prévio TCE-MT nº 135/2022-TP.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de governo do exercício de 2021 do Sr. Daniel Rosa do Lago

Art. 2º - As contas a que se refere o Artigo 1º, trata dos Processos de nºs. 41.287-2/2021 (27.628-6/2020, 9.154-5/2022, 226-7/2021 e 37.668-0/2017 - apensos).

Art.3º - O Poder Legislativo de Porto Alegre do Norte-MT, atendendo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Parecer, determina ao chefe do Poder Executivo para que o mesmo adote as seguintes medidas:

- I. aperfeiçoe os cálculos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em estrita observância ao artigo 43 da Lei 4.320/1964 e ao art. 167, inciso II, da Constituição da República;
- II. realize na íntegra e tempestivamente as publicações e disponibilizações das peças orçamentárias do município no Portal da Transparência, inclusive seus anexos obrigatórios.

Art.4º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Alegre do Norte-MT, 15 de fevereiro de 2023.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PDT
Presidente

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
1º Secretário